



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 80/2024, 12 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DO PARFOR EQUIDADE - IF BAIANO

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna público , por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR Equidade e da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR Equidade, do IF Baiano, os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - Equidade, como bolsista da CAPES, conforme disposições deste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Parfor Equidade - IF Baiano, que constituirá banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertado no âmbito do Parfor Equidade - Capes. O curso ocorrerá no período noturno, de segunda a sexta-feira, no IF Baiano - Campus Serrinha (Estrada Vicinal de Aparecida, s/n. Bairro: Aparecida. Serrinha / BA, CEP 48700-000), de forma presencial.

2. VAGAS/HORÁRIO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Bolsas*	Dia da Semana	Horários
------------	---------------	-------	---------	---------------	----------

Pesquisa e Prática Pedagógica I: Educação Especial e Inclusiva no contexto da Educação Básica.	60 horas	02	04 (cada vaga)	Quinta-Feira ou Sexta-Feira	19h00 às 22h00
História, Legislação e Políticas Públicas da Educação Especial e Inclusão Escolar	45 horas	02	03 (cada vaga)	Segunda-Feira Ou Terça-Feira	19h00 às 22h00
Metodologia do Trabalho Científico	45 horas	02	03 (cada vaga)	Segunda-Feira Ou Terça-Feira	19h00 às 22h00
Educação Especial e Gestão	45 horas	02	03 (cada vaga)	Quarta-Feira	19h00 às 22h00
Transtorno do Espectro do Autismo: conceituação, estratégias e Possibilidades	45 horas	02	03 (cada vaga)	Quinta-Feira ou Sexta-Feira	19h00 às 22h00
Deficiência Intelectual: conceituação, estratégias e possibilidades	45 horas	02	03 (cada vaga)	Quarta-Feira	19h00 às 22h00

* **Observação: será concedida uma bolsa a cada 15h.**

2.1 O/A professor/a poderá optar por ministrar aulas em uma ou nas duas turmas do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

2.1.1. Cada turma do curso será composta por 35 estudantes.

2.1.2. Cada turma do curso corresponde a uma vaga de professor/a formador/a.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas junto à Coordenação Institucional e Coordenação do Curso do PARFOR Equidade do IF Baiano no período **de 22 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024**, em arquivos digitalizados, para o e-mail prosel.parfor@ifbaiano.edu.br. Para realizar a inscrição será necessário:

a) 01 (um) arquivo com ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**); cópia do documento de

identidade; currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq dos últimos 3 (três) anos atualizado em **formato PDF**; cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e/ou Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação;

b) 01 (um) arquivo, contendo a tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada. A comprovação deverá seguir os seguintes critérios:

I) últimos 3 (três) anos; II) os documentos devem ser identificados com o nome do/a candidato/a e numerados de acordo com tabela (Anexo III).

3.1.1 O assunto do e-mail deverá ser NOME DO/A CANDIDATO/A_DISCIPLINA QUE ESTÁ CONCORRENDO.

3.2 Os/As professores/as poderão ser selecionados/as para vagas de Professor/a Formador/a I ou Professor/a Formador/a II, conforme critérios abaixo, definidos pelo Edital nº 23/2023 do Parfor Equidade - Capes:

Professor/a Formador/a I	<p>I - ser docente do IF Baiano ou pertencer ao quadro efetivo da secretaria de educação;</p> <p>a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente de curso de licenciatura;</p> <p>b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;</p> <p>II - possuir título de mestre ou doutor;</p> <p>III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;</p> <p>IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;</p> <p>V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:</p> <p>a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador/a, tutor/a ou coordenador/a em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.</p>
---------------------------------	---

Professor/a Formador/a II	<p>I - pertencer, preferencialmente, ao quadro do IF Baiano ou de secretarias de educação;</p> <p>II - ter formação em nível de pós graduação, <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>;</p> <p>III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;</p> <p>IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;</p> <p>V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:</p> <p>a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador/a, tutor/a ou coordenador/a em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.</p>
----------------------------------	---

3.3 É vedado aos bolsistas acumular bolsas do CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, bem como dos Programas que tenham por base a Lei n. 11.273/2006.

3.4. Caso haja algum erro na inscrição do/a candidato/a, ou exista alguma dificuldade na sua realização ou em procedimentos, o/a candidato/a deverá entrar em contato de forma presencial, no Campus Serrinha do IF Baiano (Avenida Aparecida, s/n. Bairro Aparecida. Serrinha - BA), ou de forma online, pelo e-mail: prosel.parfor@ifbaiano.edu.br, ligação ou mensagem no WhatsApp pelos números da Coordenação Institucional (75) 98889-7720, ou da Coordenação de Curso (75) 99164-4956.

4. HOMOLOGAÇÃO

Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos/as aderem integralmente;
- b) Professores/as sem a formação exigida, conforme item 3.2. desse edital.

5. SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada por meio de análise da documentação solicitada e a classificação dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Análise Curricular, conforme tabela do Anexo III;
- b) Caso ocorra empate, será lotado/a o/a candidato/a que possuir maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);/a
- c) Permanecendo o empate, será lotado/a o/a candidato/a que possuir o maior tempo de atuação no Ensino Superior.

5.2 Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o/a candidato/a poderá entrar com recurso no e-mail do Processo Seletivo do Parfor Equidade - IF Baiano (prosel.parfor@ifbaiano.edu.br), conforme as datas do cronograma (**Anexo I**)

5 . 3 A divulgação dos/as candidatos/as selecionados/as será feita no link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/parfor-equidade/> até o dia constante no cronograma do **Anexo I**.

6. VALOR DAS BOLSAS

O/A professor/a selecionado/a será vinculado/a ao PARFOR/IF Baiano será denominado de:

6.1 Professor/a Formador/a I –a ser paga no valor de R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), conforme o Edital N° 23/2023 PARFOR-EQUIDADE-CAPES.

6.2 Professor/a Formador/a II –a ser paga no valor de R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme o Edital N° 23/2023 PARFOR-EQUIDADE-CAPES.

6.3. Cada formador/a receberá uma cota mensal a cada 15 horas de componente curricular ministrado a cada grupo de até 40 alunos, limitando-se a 06 mensalidades por componente curricular (conforme o Edital N° 23/2023 PARFOR-EQUIDADE-CAPES) .

6.4. Caso haja necessidade o formador/a receberá diárias para viabilizar a participação nas atividades acadêmicas no Campus Serrinha.

6.5 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17 de abril de 2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/parfor-equidade/
Período para impugnação contra a Publicação do Edital no site do IF Baiano	18 e 19 de abril de 2024	prosel.parfor@ifbaiano.edu.br
Inscrições dos candidatos	22 de abril a 03 de maio de 2024	prosel.parfor@ifbaiano.edu.br
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	06 de maio de 2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/parfor-equidade/
Período para abertura de recurso contra as inscrições homologadas no site do Campus Serrinha do IF Baiano	07 e 08 de maio de 2024	prosel.parfor@ifbaiano.edu.br

Divulgação dos resultados de recursos de inscrições não homologadas no site do IF Baiano - Campus Serrinha.	09 de maio de 2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/parfor-equidade/
Análise Curricular dos/as Candidatos/as	10 a 14 de maio de 2024	Processo Interno
Divulgação do resultado Preliminar da Análise Curricular dos/as Candidatos/as	15 de maio de 2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/parfor-equidade/
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	16 e 17 de maio de 2024	prosel.parfor@ifbaiano.edu.br
Publicação do resultado final	21 de maio de 2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/parfor-equidade/
Reunião com as/os professoras/os selecionadas/os, assinatura do Termo de Compromisso e Entrega de Currículo Preenchido na Plataforma Freire	03 de junho de 2024, às 19h	Link a ser divulgado posteriormente aos/as aprovados/as.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome completo:			Sexo:Feminino () Masculino ()	
Filiação				
CPF:	RG:	Emissão	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade		
Endereço				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:		UF:	
Especialização:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				

País	Cidade:	UF:
Mestrado:	Ano de Início:	Ano de Término:
Instituição:		
País	Cidade:	UF:
Doutorado:	Ano de Início:	Ano de Término:
Instituição:		
País	Cidade:	UF:
DISCIPLINA (S): 1)	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: Favor informar se está disponível para os horários indicados na disciplina. () SIM () Não	
ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES:	<input type="checkbox"/> Ministras aulas em apenas uma turma. <input type="checkbox"/> Ministras aulas nas duas turmas.	

Cargo Pleiteado: () Professor Formador I; () Professor Formador II

Declaro para os devidos fins de direito junto ao PARFOR EQUIDADE / IF Baiano que aceito todas as condições estabelecidas no Edital 80/2024, sob pena de anulação da minha inscrição no referido processo.

Serrinha, _____ de _____ de 2024

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Disciplina:			
CANDIDATO/A:		QTDE	TOTAL
I – TÍTULOS ACADÊMICOS– até 40 pontos	VALOR (Ocorrência ou ano)		
1.1 Doutorado	20		
1.2 Mestrado	15		
1.3 Especialização na área	5		
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 20 pontos			
2.1 Tempo de magistério no Ensino Superior (por semestre)	2		
2.2 Tempo de magistério na Educação Básica (por ano)	2		
III – PUBLICAÇÕES (últimos 3 anos) – até 40 pontos			
3.1 Artigos em Periódicos	5		
3.2 Livros publicados (livro autoral)	10		

3.3 Livros organizados	5		
3.4 Capítulos de livro	5		
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL nº 80/2024

Serrinha, ___/___/ 2024.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 80/2024 do **Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do PARFOR EQUIDADE - IF BAIANO**, com fundamento nas razões abaixo apresentadas. II – Fundamentação da Impugnação.

Candidato/a

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 12/04/2024 18:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557427
Verificador: 1a6917e4e8
Código de
Autenticação:

